



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de fevereiro de 2023.

### TERMO ADITIVO N° H00032/2023

**Processo SEI n° HMMG.2019.00000545-71**

**Modalidade: Artigo 25, I, Lei 8666/93**

**Termo de Contrato de Origem n° 037/2020**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa MEDILAB MANUTENCAO E SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar n° 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa **MEDILAB MANUTENCAO E SISTEMAS LTDA**, CNPJ n° 86.755.667/0001-10, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2019.00000545-71, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2023;

**Cláusula Segunda** – Aplica-se ao contrato o reajuste de 5,77432% pelo índice IPCA (IBGE) sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 50.951,88 (cinquenta mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos);

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**MEDILAB MANUTENCAO E SISTEMAS LTDA**

**Responsável:** Elias Restum Antonio

**E-mail:** eliasra@medilabsistemas.com.br

**RG nº:** 08.398.223-0

**CPF nº:** 024.166.027-05



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS RESTUM ANTONIO, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 13:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 02/03/2023, às 15:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 02/03/2023, às 17:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7527624** e o código CRC **A318057C**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP  
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Campinas, 28 de fevereiro de 2023.

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** MEDILAB MANUTENCAO E SISTEMAS LTDA

**TERMO DE CONTRATO (DE ORIGEM) Nº:** 037/2020

**OBJETO:** Contratação direta de Medlab Manutenção e Sistemas Ltda, especializada para prestação de serviços de Suporte, manutenção e atualização para o Sistema de informação tecnológica- PACS MediSystem pertencente à Rede Municipal de Urgência e Emergência Dr. Mário Gatti.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Elias Restum Antonio

Cargo: Diretor

CPF: 024.166.027-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Bruno Freitas da Silva Pereira

Cargo: Supervisor

CPF: 054.325.087-37

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Compras

Nome: Emmanuel Carlos Pierangelli

Cargo: Supervisor

CPF: 217.181.208-77

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome: Osmar Lopes Junior

Cargo: Procurador Municipal

CPF: 047.975.228-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato

Nome: Anderson Pajewski

Cargo: Agente de Suporte Técnico

CPF: 257.686.868-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS RESTUM ANTONIO, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 13:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON PAJEWSKI, Gerente do Núcleo de Informática**, em 02/03/2023, às 14:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA, Supervisor(a)**, em 02/03/2023, às 15:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR LOPES JUNIOR - OAB 94.396, Procurador(a) Municipal**, em 02/03/2023, às 15:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 02/03/2023, às 15:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 02/03/2023, às 17:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Coordenador(a) Departamental**, em 13/03/2023, às 13:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7527633** e o código CRC **8B00C7BF**.

---